



EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS NO CENTRO DE EXCELÊNCIA LOTÉRIAS CAIXA - JOVEM PROMESSA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA 2023

1. BREVE APRESENTAÇÃO

O projeto Centro de Excelência Loterias Caixa de Ginástica (CELC) é uma parceria firmada entre as Loterias Caixa e a Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), que busca promover a inclusão social de crianças e adolescentes por meio da prática de atividades gímnicas.

Assim, a Federação Cearense das Ginásticas (FCG), como entidade responsável por desenvolver a prática da ginástica no estado do Ceará, a partir de um convênio firmado com a CBG, pretende ampliar a participação de crianças na prática de Ginástica Artística e, apresenta neste documento, o Edital que se destina ao preenchimento das vagas do Centro de Excelência Loterias Caixa de Ginástica, na modalidade Ginástica Artística Feminina para o ano de 2023.

O projeto acontecerá no Centro de Formação Olímpica - CFO e atenderá 75 crianças, do sexo feminino, com idade entre 5 e 12 anos de idade, com início previsto no dia 01 de março de 2023. As alunas contempladas receberão uniforme e aulas de Ginástica Artística gratuitamente, no total de 2h/aula semanais, divididas em dois dias, no mesmo horário.

As alunas que participaram do projeto no ano de 2022, caso tenham interesse em continuar, também deverão cumprir os requisitos deste edital, e contarão com um dos critérios de prioridade caso tenham cumprido 75% de frequência no ano de 2022.

Possíveis informações não contempladas neste documento e eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail do CELC CFO, celcfor.ga@gmail.com.

2. INSCRIÇÃO

- a) As inscrições serão realizadas a partir das 8h do dia 03 de fevereiro às 23:59h do dia 11 de fevereiro de 2023, de forma remota, por meio de formulário eletrônico [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CELC GAF CFO/CE](#).
- b) Para realizar a inscrição o(a) responsável deverá fornecer dados iniciais do(a) candidato(a) e sua família (nome completo do(a) estudante e do(a) responsável, endereço do(a) responsável e contatos telefônicos dos responsáveis), para preenchimento de cadastro, anexando os documentos solicitados.
- c) As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável do(a) estudante inscrito.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO

- a) A **primeira etapa** da seleção consiste na divulgação do Edital através das mídias sociais da Federação Cearense das Ginásticas - FCG e instituições afins.
- b) A **segunda etapa** da seleção consiste no **período de inscrição** no projeto por meio do formulário eletrônico, a partir das 8h do dia 03 de fevereiro às 23:59h do dia 11 de fevereiro de 2023, sem a possibilidade de inscrição fora do período apresentado.
- c) A **terceira etapa** da seleção consiste na avaliação documental enviada por meio do formulário eletrônico de inscrição. Esta etapa será dos dias 13 ao dia 17 de fevereiro de 2023, e a conferência e seleção das inscrições serão de responsabilidade da coordenação do projeto.
- d) A **quarta etapa** da seleção será a divulgação do **RESULTADO PRELIMINAR** de inscrição. O resultado será divulgado a partir das 12h do dia 20 de fevereiro de 2023 nas redes sociais da Federação Cearense das Ginásticas – FCG. Caso existam inscrições além do número de vagas, também será publicado cadastro de reserva, para que substituam possíveis desistências.
- e) A **quinta etapa** de seleção consiste na **presença obrigatória** da aluna selecionada acompanhada do responsável (cujas documentações foram enviadas no formulário) no CFO, no dia 24 de fevereiro de 2023, com atendimento das 13h às 16h. Esse momento consiste na assinatura dos Termos de Responsabilidade do Centro de Formação Olímpica e Termos de Responsabilidade do SGE, sistema de controle da Confederação Brasileira de Ginástica. A ausência nesse momento

significará a desclassificação da aluna.

- f) A sexta e última etapa de seleção será a divulgação do **RESULTADO FINAL** das alunas selecionadas, através das mídias sociais da Federação Cearense das Ginásticas - FCG, assim como instruções pertinentes às aulas do projeto, que já terá início a partir do dia 01 de março de 2023. O resultado será divulgado a partir das 12h do dia **27 de fevereiro de 2023**.

4. DAS DOCUMENTAÇÕES DA INSCRIÇÃO

4.1. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA TODAS AS INSCRITAS:

- a) RG e/ou CPF da aluna e de um de seus responsáveis;
- b) Comprovante de residência (Conta de energia elétrica e ou água), dos últimos 3 meses, a contar da data de inscrição;
- c) Dois telefones para contato.

4.2. DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Se beneficiários, Folha resumo do Cadastro Único (CadÚnico) ou comprovação de benefício de programas de transferência de renda: Programa Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC - LOAS), Aluguel Social, entre outros programas, projetos e serviços do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal;
- b) Se a aluna estudar na Rede Pública de Ensino, anexar Declaração escolar (ou Declaração de Matrícula) ou comprovante de bolsa integral em escola da Rede Particular.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Para cumprir o objetivo primário do Projeto, de promover a inclusão social de crianças e adolescentes por meio da prática de atividades gímnicas, faremos um sistema de pontuação, onde a cada documentação em destaque apresentada, contará 1 (um) ponto. São elas:

- Folha resumo do Cadastro Único (CadÚnico) ou comprovação de benefício de programas de transferência de renda (**Tópico 4.2, Item a**);

- Declaração escolar da Rede Pública de Ensino ou comprovante de bolsa integral em escola da Rede Particular (**Tópico 4.2, Item b**).

Também receberão 1 (um) ponto alunas participantes do projeto no ano de 2022 que tiveram, no mínimo, 75% de frequência. A coordenação do projeto que acompanhou a frequência das alunas incluirá tal pontuação no ato da conferência das documentações da inscrição, portanto, não haverá necessidade de enviar nenhuma documentação para comprovar essa informação, apenas selecionar no Formulário de Inscrição que a aluna participou do projeto em 2022. As alunas que, conforme frequência e controle feito pela Coordenação, não atingiram os 75% de frequência não contarão com a pontuação.

O comprovante de residência será utilizado como critério de classificação e desempate. Quanto mais próximo residir, maior a prioridade.

Portanto, em resumo, segue quadro apresentando as informações e suas respectivas pontuações:

DOCUMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO
Comprovante de Benefício Social	1 (um) ponto
Declaração escolar da Rede Pública de Ensino ou comprovante de bolsa integral em escola da Rede Particular	1 (um) ponto
Aluna do projeto no ano de 2022, com mais de 75% de frequência	1 (um) ponto
Comprovante de residência	Classificatório

6. SOBRE TURMAS, DIAS E HORÁRIOS DO PROJETO

No quadro a seguir estão apresentados os dias, horários, idade e quantidade de vagas disponíveis a serem preenchidas por meio deste processo seletivo:

DIAS	HORÁRIO	IDADE	VAGAS DISPONÍVEIS
Segundas e quartas	13:30h às 14:30h	5 e 6 anos	15 vagas
Segundas e quartas	14:30h às 15:30h	7 a 10 anos	20 vagas
Segundas e quartas	15:30h às 16:30h	7 a 10 anos	20 vagas

Segundas e quartas	16:30h às 17:30h	11 e 12 anos	20 vagas
--------------------	------------------	--------------	----------

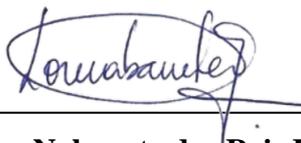
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O processo seletivo cumprirá o seguinte calendário, já detalhado anteriormente:

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	01 DE FEVEREIRO DE 2023
Inscrições via Formulário Eletrônico	8H DO DIA 03 DE FEVEREIRO ÀS 23:59H DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2023
Avaliação documental das Inscrições	DO 13 AO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023
Divulgação do Resultado Preliminar	A PARTIR DAS 12H DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023
Assinatura dos Termos de Responsabilidade	24 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 13H ÀS 16H
Divulgação do Resultado Final	A PARTIR DAS 12H DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023
Início das aulas do projeto	01 DE MARÇO DE 2023

5.2. Os períodos ou datas desse Edital podem sofrer alterações por circunstâncias maiores, mas serão devidamente informadas, caso ocorram, no perfil eletrônico oficial da Federação Cearense das Ginásticas - FCG pelo perfil do Instagram (@fcginastica).

Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2023.



Lorena Nabanete dos Reis Furtado
Presidente da Federação Cearense das Ginásticas - FCG